



# PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS

---

REVISÃO 04/2024  
VERSÃO 03

---

## Índice

OBJETIVO .....	3
DIRETRIZES.....	3
RECUPERAÇÃO DO NEGÓCIO E DAS ATIVIDADES .....	3
TRATAMENTO DAS CONTINGÊNCIAS OPERACIONAIS.....	4
TESTES DE CONTINGÊNCIA.....	4
ATIVACÃO DOS MECANISMOS E RESPOSTA.....	5
DISPOSICOES GERAIS.....	6
APROVAÇÃO, VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO.....	6

## OBJETIVO

O presente Plano de Continuidade de Negócios (“**Plano**”) da SIG Capital Gestão de Recursos Ltda. (“**SIG Capital**”) tem por objetivo estabelecer medidas a serem tomadas para identificar e prevenir contingências, ato ou evento de força maior, ou quaisquer eventos que possam causar prejuízo material à condução das atividades principais da SIG Capital (“**Evento**”), bem como aos fundos de investimento e/ou patrimônio por ela geridos (“**Fundos**”).

De modo a tornar efetivo o presente Plano, todos os sócios, diretores, funcionários, estagiários e jovens aprendizes da SIG Capital (“**Colaborador**” e em conjunto como os “**Colaboradores**”) deverão conhecer os planos de evacuação das instalações físicas, as melhores práticas de saúde e segurança no ambiente de trabalho.

Esta Política foi elaborada em conformidade com a Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, e alterações posteriores (“**Res 21**”), bem como as melhores práticas de mercado no que tange gestão de recursos de terceiros.

## DIRETRIZES

Para a eficaz implementação deste Plano, a SIG Capital busca conhecer e reparar os principais pontos de vulnerabilidade de suas instalações, recursos e equipamentos. Para tal finalidade, são tomadas medidas que permitem a SIG Capital:

- (a) Conhecer e minimizar os danos no período da contingência e pós-contingência;
- (b) Minimizar as perdas para si, seus clientes e seus Colaboradores advindos da interrupção total ou parcial de suas atividades; e
- (c) Normalizar o mais rápido possível as atividades de gestão frente à ocorrência de um Evento.
- (d) Identificar possíveis Eventos futuros e mitigar ou eliminar sua possibilidade de ocorrência.

Em linhas gerais, os passos para execução deste Plano são os seguintes:

- (a) Identificação das interdependências entre as instalações, equipamentos e processos de negócios da SIG Capital com outras empresas e/ou com fornecedores e contratados;
- (b) Levantamento das atividades da SIG Capital e identificação daquelas com alto interesse estratégico e/ou aquelas com elevado potencial de risco financeiro, físico ou operacional;
- (c) Listagem das instalações, equipamentos, fornecedores, contratados que podem representar dificuldades ou restrição à aplicação deste plano; e
- (d) Verificação da adequação dos meios preventivos e de proteção às características da operação e de negócio da SIG Capital.

## RECUPERAÇÃO DO NEGÓCIO E DAS ATIVIDADES

Para o tratamento das contingências diretamente relacionadas com a operação dos negócios, deverão ser mantidos sempre atualizados procedimentos que permitam à SIG Capital:

- (a) Manter pessoal técnico e/ou fornecedores qualificados e adequados à manutenção da qualidade da prestação dos seus serviços;
- (b) Identificar novos potenciais mercados de atuação e/ou produtos caso haja queda, ou longos períodos de recessão, na demanda de seus clientes atuais;
- (c) Manter-se sempre competitiva e inovadora, de forma a evitar a perda de sua participação no mercado;
- (d) Gerenciar a base de clientes, de forma que seja mantido o perfil de investidores da SIG Capital e a manutenção da confiabilidade e qualidade dos serviços prestados;
- (e) Manter fluxo de caixa que seja suficiente para fazer frente às despesas extraordinárias, tais como interrupção no fornecimento de quedas de energia elétrica;
- (f) Manter atualizado e funcional os procedimentos adotados na Política de Segurança da Informação.

## TRATAMENTO DAS CONTINGÊNCIAS OPERACIONAIS

A SIG Capital mantém atualizados seus principais processos de negócios, de forma que, em caso de ocorrência de Evento, seja possível retomar as operações no menor tempo possível, com os menores custos de transação e prejuízo de recursos humanos, físicos e materiais possíveis.

Nesse sentido, no desenvolvimento do Plano, foi levado em consideração que para recuperar todos os procedimentos e atividades realizadas diariamente, a SIG Capital tem os seus arquivos e serviços de e-mail armazenados na nuvem, bem como possui com um sistema de *backup* diário de dados, garantido em contrato pelo fornecedor Microsoft® e outras informações operacionais, permitindo que a SIG Capital recomponha rapidamente o estado operacional em caso de contingência.

Com isso, em caso de alguma contingência que impossibilite o acesso ao escritório da SIG Capital ou o seu melhor uso, todos os Colaboradores têm a capacidade de acessar todo o conteúdo de forma remota de qualquer localidade, até que a contingência seja solucionada, de forma que não é necessário possuir um escritório alternativo.

Ainda, para a retomada célere e eficaz das operações após uma contingência, a SIG Capital mantém procedimentos que a permitem:

- (a) Substituir equipamentos danificados;
- (b) Efetuar despesas contingenciais, incluindo a compra de equipamentos ou contratação de serviços que se fizerem necessários;
- (c) Manter suas atividades durante a contingência através de acesso remoto pelos Colaboradores;

## TESTES DE CONTINGÊNCIA

Os testes de contingências possibilitam que a SIG Capital esteja preparada, proporcionando à SIG Capital condições adequadas para continuar suas operações.

Sendo assim, periodicamente o time da SIG Capital realiza suas atividades de maneira híbrida, com teste real time do funcionamento e robustez do acionamento remoto, em caso de paralisação ou impedimento do acesso às dependências físicas ou recursos físicos da SIG Capital.

Ainda, são realizados pela equipe de TI, o monitoramento remoto constata das atividades realizadas nas estações de trabalho através de sistemas de monitoramento remoto, scanners, e antivírus.

O sistema de cloud, é testado diariamente, tendo qualquer falha reportada diretamente para a Dir. de Risco e Compliance bem como acionamento do time de TI para pronta interação junto ao fornecedor se necessário e solução.

## ATIVACÃO DOS MECANISMOS E RESPOSTA

Os Colaboradores são responsáveis por comunicar a área de Tecnologia da Informação sobre toda e qualquer situação que possa, ainda que potencialmente, dar origem a uma situação que possa levar a ativação dos procedimentos de contingência indicados neste Plano.

A ativação do Plano será de responsabilidade da área de Tecnologia da Informação, que deverá reportar sumariamente o resultado à área de *Compliance*.

Em caso de necessidade, a SIG Capital poderá contratar empresa especializada no combate ao evento identificado, assim como nas respostas ao eventual dano.

De forma a se prevenir da maneira mais adequada, a SIG Capital adotará os seguintes mecanismos de resposta para cada contingência específica, a saber:

- (a) Indisponibilidade da Sede e/ou dos Servidores: Caso a indisponibilidade seja superior a 04 (quatro) horas durante o expediente de trabalho, deverá ser acionada a empresa contratada para a prestação de serviço de Tecnologia da Informação de forma a solucionar o evento ou encontrar medida alternativa, ainda que temporária. Os Colaboradores não envolvidos na solução técnica da indisponibilidade, deverão desempenhar suas funções em *home office* ou em espaço de trabalho alternativo emergencialmente providenciado pela SIG Capital de forma a garantir a continuidade do negócio;
- (b) Indisponibilidade de Conexão por Internet com o Exterior: A respectiva indisponibilidade poderá ser: (i) caso a indisponibilidade seja inferior a 04 (quatro) horas, deverá ser utilizada substituição temporária do acesso via rede 5G roteada; e (ii) caso a indisponibilidade seja superior a 04 (quatro) horas, ou não haja previsão para restauração da conexão, os Colaboradores impactados deverão desempenhar suas funções em *home office* ou em espaço de trabalho alternativo emergencialmente providenciado pela SIG Capital de forma a garantir a continuidade do negócio, ainda que temporária.
- (c) Tempos de Resposta dos Colaboradores: É de responsabilidade de cada Colaborador manter seus meios de contato atualizados junto à área de Compliance da SIG Capital. Da mesma maneira, é de responsabilidade de cada Colaborador estar acessível e comunicar suas respectivas localizações tão logo tenham conhecimento da ocorrência de um evento que possa colocar em risco a continuidade de sua função, ou dos negócios da SIG Capital, mesmo que temporariamente.

## DISPOSICOES GERAIS

Em cumprimento a ICVM nº 21, o presente Plano descreve os procedimentos adotados em caso de contingências e desastres, visando sempre cumprir o dever fiduciário da SIG Capital, sempre com boa fé, diligência e lealdade.

A Dir. de Compliance poderá conforme entenda necessário, demandar da área TI relatório com eventuais descumprimentos a esta Política, disponibilizando ao *Compliance* ou ainda informando que no exercício não houve descumprimento a esta.

## APROVAÇÃO, VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Esta Política foi aprovado pela Diretoria de Compliance em abril de 2024, e será revisado periodicamente pela equipe de Compliance. Serão utilizadas como base para sua atualização as legislações, instruções normativas, regulamentações e melhores práticas vigentes na data da sua revisão.

<b>Versão</b>	<b>Data</b>	<b>Elaborado / Modificado por:</b>	<b>Aprovado por:</b>
v.03	04/2024	Dir. Risco e Compliance	Dir. Risco e Compliance